

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (44) 3463-2029 - Cx. Postal 52 - CEP 87660-000

CNPJ 01.590.290/0001-33

E-mail: paranacitycm@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

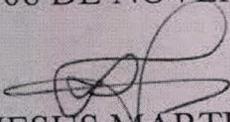
LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que a confere o art. 105, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado - por igual período - o concurso público, constante no edital 02/2012, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paranacity, nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.



LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA
Presidenta